

Lição Sueto das Actas do Senado da Câmara de
 Olinda, Capital da Província de Pernambuco, a
 foythas cento e sessenta e humas e seis.

Cópia

Termo de Votação extraordinaria para assigna-
 rem as relaçõs do Collegio Eleitoral, para os De-
 putados que deoem heer desta Província, para a
 Assembleia Legislativa do Brasil. — Foi qvator-
 ze dias do mes de Outubro do anno d'um mil setecen-
 ta e vinte e seis, nesta Cidade de Olinda, e Cmara
 da Câmara della ahoide se achou o Sr. Presi-
 dente D. Antonio da Silva, Vereador D. Joao Go-
 ulberto Ferreira Guimarães, e Republico D. da
 Silva Braga, em lugar de Vereadores que se a-
 chao deute, e Procurador do Senado Chris-
 tiao D. Joao de Miranda Vasquez, com migo Es-
 crevio da Câmara, sendo ohi assignado os Eli-
 tora Parochiaes desta Cidade, ehoem as boas, com
 algumas Eschoas da Villa do Recife, que a baixo
 vao assignados; e a Câmara procedeu a abrir as
 relaçõs em cartas firmadas do Collegio Eleitoral
 de Olinda, e Recife, em cujas relaçõs se achou
 assignadas as eleições para os dous Deputados, que
 da estas duas Cãmaraes para a Assembleia Legisla-
 tiva do Brasil, assignados estas ditas relaçõs
 novamente por esta mesma Câmara, assignan-
 do das sobrelitas Eschoas, que concorrerão a elei-
 ção deute os seguintes dous Deputados, pela ma-
 ioria d'votos, a saber os Mestres Joao e Excellentissi-
 mos D. Joao, e D. Domingos do Dito de Franjo
 Lima, com trezentos e quinquenta e seis votos, e
 D. Francisco de Almeida com trezentos e vinte e seis
 votos, e D. Joao da Silva com douscentos e setenta e seis

votos, e Arremburgador Manoel Luciano de Almeida
com cento e cinquenta e sete votos, e Arremburgador An-
tônio José de Araújo Jardim com duzentos vinte e do-
ze votos, e Doutor Manoel Gynacio Cavalcante de Saes
da com cento e cinquenta e tres votos, e Arremburgador
Gynacio de Andrade e Lima com cento e cinco votos, e Ar-
remburgador Gynacio da Almeida Fortuna com duzentos
vinte e um votos, Francisco de Carvalho Pin de An-
drade com cento e setenta e oito votos, e Arremburgador
Bernardo José da Cunha com noventa e quatro votos,
Manoel Maria Cavalcante de Albuquerque com noventa e
quatro votos, Suplente Francisco de Paula Corria de
Araújo com oitenta e sete votos, e Arremburgador D.
Nuno Eugenio de Loco e Silva com setenta e seis votos,
e Arremburgador Francisco Ferreira Barreto com setenta e
quatro votos; E por que Vinuncio Henrique Bezerra de
Alcoba com cento e setenta e nove votos declarado não Cu-
lenciau ephorados pelos Collegios Eleitoraes, e clamor
no os Eleitores, e honras boas que se acham no pre-
sente, dizendo que este eleito não podia ser De-
putado, visto que não prometteo sentimento liberal, e tem
mostrado desagradoar-lhe a sustenta Constitucional, mos-
trando por hum carta sua, transcripta na folha peri-
odica intitulada Maranhão, que se quiza, ephoraria
o sistema Republicano, o que he intencionalmente prejudi-
cial ao estado actual desta Provincia, ephorados se des-
sentimento que os detidos os Cidadãos, ephoroso que
Sua Alteza Real, ephoranda que se não excluider des-
tas funcões publicas aquellas Cidades que deoem pro-
por dicio sem affecto a hum do Brasil; ephor esta
razão, ephorandão feita como fim dito, ephorandão
unão geral, ephor excluider Vinuncio Henrique Be-
zerra do cargo de Deputado para que tenha sido

solo elito. E sendo desta forma feita, e concluida a
afirmação por aclamação ditado Mandou-se nomear
um Acto continuado comido por carta nos Senhores De-
putados que se acham presentes, tanto nesta Cidade
de, como na Villa de Beçiff, a fim de serem acompa-
nhados para a solemnidade do Toleum a Igreja Ca-
thedral na conformidade do Real Decreto de 18 de Maio de 1808, e com-
participando entre elles somente do ditado Senhores De-
putados, os Senhores D. Ambrósio de Almeida e D. Manoel de
Gama, e D. Ambrósio de Almeida e D. Ambrósio de Almeida,
e para não se acharem presentes os ditados Senhores De-
putados, e assim se ouve por auctoridade accesa, e se us-
ou se a Cathedral para a sobredito solemnidade.
Conto de assignarum se deu ao Ilust. e Ex.º
Ilust. e Ex.º Senhor Deputado D. Manoel de
Gama, que se despropontam quanto ao ditado
com recommendar por Sua Alteza Real, a
fim de poderem os ditados Senhores Deputados, pre-
starem as suas funcões em utilidade desta Pro-
vincia, e sem assignarum antes ditado
os respectivos Diplomas, pois que toda adimora-
ção por retrazo prejudicial a saida Provi-
cia. E deo assignarum accordado foi este termo
em que todos assignarum em João Antonio de
Miranda Secretario da Camera o seguinte:
- João Antonio da Silva Presidente. - João Guil-
berto Pereira Guimarães. - João da Silva Braga.
- Christovão Pereira de Miranda Vigário - Pro-
curador. - João Antonio de Miranda - Secretario
Secundario. - Manoel de Gama. - Ignacio
de Almeida Fontana. - D. Pedro Francisco Anto-
nio de Oliveira Coelho. - Elitor da Capital.
Antonio Coelho da Silva. - Elitor da Boa

do Douro - Francisco de Sales - Vigario do Limoeiro -
Doi Candido Soares - Manoel de Melho e Albuquerque -
Demario Simão de Souza Formosa - Filho Doi de Oliveira Comendante - Francisco Xavier
Lima de Oliveira - Marcelino de Campos Guarana -
Doi Demario da Gama - Francisco Sergio de Mota -
Fernando Francisco da Silva - Doi Marcellino da Silva Braga - Cadete -
Marcellino Joze da Silva Braga - Cadete -
Donquim Doi Cirillo - Affonso - Doi Ignacio Xavier - Doi Demario de Moura Affonso -
Doi Antonio Carrasco Villela - Doi Gonçalo Moura Pinto - Major General -
Manoel Pedro de Melho - Segundo Cadete - Doi Roberto Padilha -
Manoel Antonio d'Assumpção - Manoel da Providencia - Affonso -
Antonio Doi da Santa - Ajudante, Comandante Militar - Doi Nepomuceno da Silva Affonso -
Antonio Doi de Lima - Segundo Tenente - Antonio Fernandes Padilha -
Pedro Fernandes Campos - Francisco Souza de Quintão - Manoel Antonio Coelho de Oliveira -
Doi Antonio Sousa - Francisco Xavier de Oliveira - Doi do Rego Pardo -
Clito da Silva

Conforme -

Jos. Ant. de S. Branda
Secretario

À Camara de Olinda

Remette a Lista dos Deputados da
Provincia, e expõem ter sido excluido do
numero della o Padre Venancio Henriques
de Thuzend, a pesar de ter sido eleito, visto
que o Povo affirm o exigio por ser este
Padre tapado de Republicano.)

P.^a a Assembleia.

